



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### ACELERANDO NEGÓCIOS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.003914/2019

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE SUPERMERCADOS

Endereço: MISael PEDREIRA DA SILVA Número: 138 Complemento: ANDAR 4

SALA 401/408 Bairro:

SANTA LUCIA Município: VITORIA UF: ES CEP:29056-230

CNPJ/MF nº: 27.056.597/0001-42

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA Endereço: DOUTOR ARISTIDES CAMPOS Número: 294 Bairro: CAMPO DA LEOPOLDINA Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES CEP: 29305-360

CNPJ/MF nº: 27.178.359/0001-00 Razão Social: SORVETES LAMOIA LTDA Endereço: 03 Número: S/N

Complemento: QUADRA B LOTE 07 Bairro: POLO INDUSTRIAL Município: PIUMA UF: ES CEP: 29285-000

CNPJ/MF nº: 26.262.847/0001-38 Razão Social: SM COMPANY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Endereço:

DOUTOR OLIVIO LIRA Número: 353 Complemento: BLOCO III SALA 1308 EDIF SHOPPING

P. DA COSTA Bairro: PRAIA DA COSTA Município: VILA VELHA UF: ES CEP: 29101-260

CNPJ/MF nº: 05.645.227/0001-08 Razão Social: R7 SISTEMAS E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA Endereço: ANGELA MARIA DE MORAES Número: 07 Complemento: LOJA 1 Bairro: ALFA SUL Município: MANHUACU UF: MG CEP: 36900-000

CNPJ/MF nº: 10.605.898/0001-85 Razão Social: LEONIR BRAZ VULPI Endereço: ITORORO Número: 441 Complemento: TERREO Bairro: ALVORADA Município: VILA VELHA UF: ES CEP: 29117-500

CNPJ/MF nº: 01.102.643/0002-90 Razão Social: IMPORT FOODS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Endereço: CAMPINAS Número: 244 Bairro: BENEDITO Município: INDAIAL UF: SC CEP: 89080-001

CNPJ/MF nº: 14.438.656/0001-03 Razão Social: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A Endereço: MG 826-KM 02-PONTE NOVA/ORATORIOS Número: S/N Complemento: - Bairro: ZONA RURAL Município: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970

CNPJ/MF nº: 00.763.832/0001-60 Razão Social: COMPANHIA DO BOI COMERCIO DE CARNES EIRELI Endereço: ILMA HENRIQUES Número: 02 Bairro: JARDIM LIMOEIRO Município: SERRA UF: ES CEP: 29164-082

CNPJ/MF nº: 04.620.892/0001-84 Razão Social: BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: HENRY FORD Número: 732 Complemento: 784 E 796 Bairro: PARQUE DA MOOCA Município: SAO PAULO UF: SP CEP: 03109-000

CNPJ/MF nº: 57.443.988/0001-80 Razão Social: ALIMENTOS TRIGOMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RIO POMBA Número: 223 Bairro: NOVA CARAPINA Município: SERRA UF: ES CEP: 29170-047

CNPJ/MF nº: 09.172.048/0001-51 Razão Social: ADECONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: SILVA XAVIER Número: 46 Bairro: CRISTOVAO COLOMBO Município: VILA VELHA UF: ES CEP: 29106-460

CNPJ/MF nº: 09.406.758/0001-07 Razão Social: FG EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA Endereço: JOAO SANTOS FILHO Número: 200 Complemento: LOJA 01 Bairro: ILHA DE SANTA MARIA Município: VITORIA UF: ES CEP: 29051-140

CNPJ/MF nº: 28.480.283/0001-35 Razão Social: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVE Endereço: FELINTO ELYSIO MARTINS Número: 1000 Bairro: ARACUI Município: CASTELO UF: ES CEP: 29360-000

CNPJ/MF nº: 07.144.671/0001-75 Razão Social: REFRIGER REFRIGERACAO LTDA Endereço: JOAO SANTOS FILHO Número: 190 Bairro: ILHA DE SANTA MARIA Município: VITORIA UF: ES CEP: 29051-140

CNPJ/MF nº: 02.282.821/0001-93 Razão Social: FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A Endereço: FIORAVANTE ROSSI Número: 4000 Bairro: HONORIO FRAGA Município: COLATINA UF: ES CEP: 29704-700

CNPJ/MF nº: 27.497.684/0001-35 Razão Social: ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL E COMERCIAIS EIRELI Endereço: EXPEDITO GARCIA Número: 1724 Bairro: CAMPO GRANDE Município: CARIACICA UF: ES CEP: 29146-200

CNPJ/MF nº: 31.780.992/0001-40 Razão Social: LEVE MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Endereço: JOSE DONATELLI Número: 42 Complemento: SLJ . Bairro: CENTRO Município: ICONHA UF: ES CEP: 29280-000

CNPJ/MF nº: 13.093.597/0001-08 Razão Social: VICTOR CARNEIRO ROLA Endereço: QUINTINO DENADAI Número: 31 Complemento: PAVMTOTERRO C/ GALPAO SEGU Bairro: DE FATIMA Município: SERRA UF: ES

CEP:29160-762

CNPJ/MF nº:13.311.975/0001-82 Razão Social:SUPER ACOES REPRESENTACOES LTDAEndereço: LUCIANO DAS NEVES Número: 571 Complemento: PAVMTOSUPERIOR Bairro: CENTRO DE VILA VELHA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29100-201

CNPJ/MF nº:02.751.579/0001-50 Razão Social:SERRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS EIRELIEndereço: VITORIA Número: 0 Bairro: ALTEROSAS Município: SERRA UF: ES CEP:29167-027

CNPJ/MF nº:19.459.396/0001-68 Razão Social:REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A.Endereço: PAPOULA Número: 610 Bairro: QUINTA DA BOA VISTA Município: ITAQUAQUECETUBA UF: SP CEP:08597-550

CNPJ/MF nº:46.120.820/0001-18 Razão Social:REALCAFE SOLUVEL DO BRASIL S AEndereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Número: 140 A Complemento: ANEXO PARTE Bairro: MARCILIO DE NORONHA Município: VIANA UF: ES CEP:29135-320

CNPJ/MF nº:28.154.847/0003-01 Razão Social:QUALITY AUTOMACAO LTDAEndereço: MARANHAO Número: 575 Complemento: SALA: 413 E 414; Bairro: PRAIA DA COSTA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29101-340

CNPJ/MF nº:10.353.336/0001-91 Razão Social:PROSPERE SERVICOS E COMERCIO LTDAEndereço: BARAO DE ITAPEMIRIM Número: 200 Complemento: LOJA 01 Bairro: CENTRO Município: VITORIA UF: ES CEP:29010-060

CNPJ/MF nº:20.698.918/0001-63 Razão Social:PRATIC PET'S COMERCIO DE PRODUTOS PARA PET SHOP E JARDIM LTDAEndereço: DO SOL Número: SN Complemento: KM 22 5 EDIF ADMINISTRATIVO SALA COMERCIAL 2 PISO A Bairro: INTERLAGOS Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29129-640

CNPJ/MF nº:21.919.752/0001-20 Razão Social:PANVAC INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS LTDAEndereço: DOMINGOS ALCINO DADALTO Número: 444 Bairro: JARDIM ITAPEMIRIM Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES CEP:29315-730

CNPJ/MF nº:20.245.526/0001-49 Razão Social:PANTEC TECNOLOGIA EIRELIEndereço: SANTA MARIA Número: 390 Complemento: LOJA 3-B Bairro: CENTRO Município: COLATINA UF: ES CEP:29700-200

CNPJ/MF nº:02.016.203/0001-00 Razão Social:METALURGICA FERREIRA DINIZ LTDAEndereço: MG 260 KM 28 Número: S/N Bairro: POVOADO DA ROCINHA Município: CLAUDIO UF: MG CEP:35530-000

CNPJ/MF nº:14.111.584/0001-87 Razão Social:METALURGICA AMAPA LTDAEndereço: MG 260, KM 33 Número: S/N Bairro: ANEL RODOVIARIO Município: CLAUDIO UF: MG CEP:35530-000

CNPJ/MF nº:19.219.229/0001-40 Razão Social:MAXI EQUIPAMENTOS LTDAEndereço: VITORIA Número: 1295 Bairro: ROMAO Município: VITORIA UF: ES CEP:29041-405

CNPJ/MF nº:05.872.644/0001-93 Razão Social:INTERBEB BEBIDAS LTDAEndereço: IMPERATRIZ LEOPOLDINA Número: 957 Complemento: SALA 1211-A Bairro: VILA LEOPOLDINA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05305-011

CNPJ/MF nº:21.845.217/0002-53 Razão Social:INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS VILLONI LTDAEndereço: LUIZA GAZOTTI Número: SN Bairro: ARLINDO VILLASCHI Município: VIANA UF: ES CEP:29136-170

CNPJ/MF nº:27.014.034/0001-91 Razão Social:FRIGORIFICO ESTRELA DO SUL LTDAEndereço: BR 101 SUL Número: S/N Complemento: KM 352 Bairro: JABAQUARA Município: ANCHIETA UF: ES CEP:29230-000

CNPJ/MF nº:30.977.169/0001-67 Razão Social:FRIGORIFICO COFRIL LTDAEndereço: JOAO BATISTA CALEGARIO Número: 139 Bairro: AEROPORTO Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES CEP:29314-020

CNPJ/MF nº:28.485.498/0001-49 Razão Social:FGF BACKOFFICE LTDAEndereço: RONDON PACHECO Número: 381 Complemento: ANDAR 3 SALA 301 E 302 Bairro: TABAJARAS Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38400-242

CNPJ/MF nº:17.458.368/0001-09 Razão Social:FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDAEndereço: ESPERANTO Número: 703 Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO DE ASSIS Município: LONDRINA UF: PR CEP:86067-100

CNPJ/MF nº:10.931.741/0001-40 Razão Social:EMPRESAS FROHLICH LTDAEndereço: APRIGIO TAVARES DE SOUZA Número: 165 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUE Município: VARGINHA UF: MG CEP:37066-410

CNPJ/MF nº:21.390.319/0001-40 Razão Social:ELETROFRIO REFRIGERACAO LTDA.Endereço: JOAO CHEDE Número: 1599 Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA UF: PR CEP:81170-220

CNPJ/MF nº:76.498.179/0001-10 Razão Social:COLINA ALIMENTOS LTDAEndereço: DAS FIGUEIRAS Número: 136 Complemento: GALPAO2 Bairro: SANTO ANTONIO Município: CARIACICA UF: ES CEP:29156-846

CNPJ/MF nº:05.391.760/0001-90 Razão Social:BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIOEndereço: PRESIDENTE FLORENTINO AVIDOS Número: 350 Complemento: PAVMTO1 AO 4 Bairro: PARQUE MOSCOSO Município: VITORIA UF: ES CEP:29018-190

CNPJ/MF nº:28.126.928/0001-36 Razão Social:AS AUDITORIA SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDAEndereço: GUARAPARI Número: 11 Bairro: VALPARAISO Município: SERRA UF: ES CEP:29165-791

CNPJ/MF nº:32.401.507/0001-43

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

17/09/2019 a 19/09/2019

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

17/09/2019 a 19/09/2019

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

O objetivo da promoção é alavancar a realização de negócios durante a SUPER FEIRA ACAPS PANSHOW 2019, promovida pela Associação Capixaba de Supermercados (ACAPS), que premiará com um carro zero km, 01 (uma) empresa compradora que realizar negócios dentro do evento com as empresas expositoras aderentes. O prêmio será distribuído por meio de sorteio dos cupons depositados em urna destinada a este fim, conforme disposto neste regulamento.

Podem participar da Promoção todas as pessoas jurídicas inscritas no evento SUPER FEIRA ACAPS PANSHOW 2019 que efetuarem compras de produtos ou serviços no valor cumulativo mínimo de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) com as EMPRESAS ADERENTES dentro do evento.

No estande da Promoção, localizado no Pavilhão de Carapina (Rodovia do Contorno, BR 101, KM 01, S/Nº, Carapina, Serra/ES), a empresa participante deverá informar seus dados cadastrais em formulário específico, que inclui: Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Nome do Comprador, Celular, Endereço Completo, Telefone, E-mail, Nome, RG ou CPF do responsável pelo preenchimento, responder à pergunta da Promoção descrita no formulário e apresentar o comprovante da compra realizada (ordem de compra ou de serviço) para troca pelo (s) cupom (ns) que dará direito ao sorteio.

Para recebimento e validação do (s) cupom (ns), é imprescindível o correto preenchimento de todos os dados solicitados no formulário de cadastro assim como, responder à pergunta "EM QUAL EVENTO VOCÊ ENCONTRA TODAS AS OPORTUNIDADES PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO?" marcando uma das opções disponíveis: "SuperFeiraAcapsPanshow" ou "Outros"

A cada R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em compras efetuadas dará direito a 01 (um) cupom numerado, impresso automaticamente pelo sistema da Promoção, conforme dados informados no formulário de cadastro, e contendo razão social, nome fantasia, nome e celular do comprador, CNPJ, telefone com DDD e a opção de resposta da pergunta da Promoção escolhida.

Para troca realizada no primeiro dia da promoção (17/09/2019), o participante terá direito a cupons em dobro.

No ato da entrega do cupom, o comprovante da compra (ordem/pedido de compra ou de serviço) receberá um carimbo, não podendo ser reapresentado.

De posse do cupom de sorteio, a empresa participante deverá verificar a impressão de todos os dados, inclusive a resposta para a pergunta da Promoção, sendo que ao depositar o (s) cupom (ns) na urna reconhece automaticamente as informações descritas no mesmo.

O(s) cupom(ns) deverá(ão), obrigatoriamente, ser colocado(s) na urna instalada no evento SUPER FEIRA ACAPS PANSHOW 2019, estrategicamente localizada em frente ao Estande da Promoção e com devida identificação, até às 20h00min do dia 19/09/2019.

**7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Em qual evento você encontra todas as oportunidades para o sucesso do seu negócio?

**8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 19/09/2019 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/09/2019 14:00 a 19/09/2019 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia do Contorno NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: BR 101, KM 01 BAIRRO: CARAPINA

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29161-064

LOCAL DA APURAÇÃO: Super Feira ACAPS Panshow 2019 | Estande da Promoção montado no Pavilhão de Carapina

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um (1) automóvel modelo: Saveiro Robust CS 1.6, ano de fabricação modelo 2019/2020 – Volkswagen, 104cv (E) 101cv (G) – manual de 5 velocidades, 0Km, Total Flex, 2 portas, cor branca.	41.988,50	41.988,50	1

**9 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$

**10 - FORMA DE APURAÇÃO:**

A partir das 21h00min, o locutor convocará os presentes para assistirem ao sorteio.

No momento do sorteio será verificada a lista das pessoas impedidas de participar da Promoção, são elas: colaboradores, contratados ou qualquer pessoa prestador de serviço da Promotora.

O locutor sorteará o cupom depositado na urna e o entregará ao representante legal da PROMOTORA para validação e conferência dos dados e da resposta à pergunta da Promoção impressos no cupom. Caso não seja validado, outro cupom será sorteado até que se tenha um cupom válido.

O cupom sorteado válido ficará sob posse da PROMOTORA. O processo de apuração e conferência da veracidade dos dados do cupom sorteado será realizado no ato do sorteio.

**11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Não poderão participar desta Promoção, negociações que envolverem os produtos vetados pelo art. 10 do decreto nº 70.951, de 1972, que são medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

A empresa participante será excluída automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, e da não comprovação por meio dos documentos exigidos, podendo ainda responder por crime de falsidade documental.

Para recebimento e validação do (s) cupom (ns), é imprescindível o correto preenchimento à pergunta "EM QUAL EVENTO VOCÊ ENCONTRA TODAS AS OPORTUNIDADES PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO?"

Só terão validade os cupons originais adquiridos e entregues pelos PROMOTORES do evento SUPER FEIRA ACAPS PANSHOW 2019 e que na hora marcada para o sorteio estejam depositados na urna.

Não terão validade cupons que não preencherem as condições básicas do sorteio e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

**12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

Após o cupom sorteado ser validado pelo representante legal da PROMOTORA, o locutor anunciará ao vivo o nome do contemplado e o resultado será divulgado nos sites da PROMOTORA ([www.acaps.org.br](http://www.acaps.org.br) e [www.superfeiraacaps.com.br](http://www.superfeiraacaps.com.br)) e nos demais veículos de divulgação da mesma.

A empresa sorteada será comunicada por escrito, mediante carta registrada enviada para o endereço informado no formulário de cadastro, por e-mail e ligação telefônica para os telefones constantes no cupom sorteado em até 5 dias úteis contados da data do sorteio.

Os resultados da Promoção, a imagem e o nome do contemplado poderão ser divulgados pela TV, cartazes, folhetos, site ou outros meios de comunicação até 18/09/2020.

**13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

O prêmio será entregue em até 30 dias da data da apuração no seguinte endereço: Recreio Vitória Veículos – VitoriaWagen, Av. Vitória, 1047, Romão, Vitória-ES, CEP 29040-010.

A entrega do prêmio não acarretará em ônus para a empresa contemplada, ficando a PROMOTORA responsável pelos procedimentos de emplacamento, licenciamento, IPVA, transferência, registro legal e documentação do automóvel.

Fica a cargo da empresa ganhadora do prêmio a responsabilidade por sua manutenção, inclusive, as obrigatorias exigidas pela fábrica.

A PROMOTORA não se responsabiliza por defeitos e/ou problemas técnicos apresentados pelo prêmio e nem pela garantia e assistência técnica, cabendo ao contemplado acionar diretamente a assistência técnica do fabricante em caso de defeito.

O prêmio não poderá ser revertido em dinheiro ou ser trocado por outro, consoante previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da lei 5.768/71.

O representante legal da empresa contemplada, após o recebimento do prêmio, deverá assinar o respectivo recibo de entrega, contendo seus dados de identificação.

**14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A participação na Promoção Acelerando Negócios implica na aceitação automática de todas as disposições do presente REGULAMENTO.

A relação completa das EMPRESAS ADERENTES e o regulamento completo da Promoção Acelerando Negócios estarão disponíveis no Estande da Promoção Acelerando Negócios durante o período de realização e no site [www.superfeiraacaps.com.br](http://www.superfeiraacaps.com.br).

**15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 24/07/2019 às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador YHR.XED.COS